

Supremo julga ação sobre letalidade policial no Rio

STF busca um plano para reduzir mortes em operações nas favelas

O Supremo Tribunal Federal (STF) começa a julgar a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635, batizada de ADPF das Favelas. O processo trata da letalidade policial no Rio de Janeiro e busca a adoção de um plano para reduzir os casos em operações policiais no estado.

No primeiro dia de julgamento, nesta quarta-feira (13), o plenário da Corte ouviu as sustentações orais das partes envolvidas no processo. A data da votação ainda será definida.

O governador do Rio de Janeiro Cláudio Castro (PL) não subiu à tribuna, mas acompanhou a sessão. Além dele, a família da vereadora assassinada Marielle Franco também estava presente.

“Embora o resultado ainda esteja indefinido, seguiremos firmes na defesa dos interesses da população, com a esperança de que a Suprema Corte tenha a sensibilidade de indeferir a medida, permitindo que nossas forças de segurança atuem de forma mais eficaz contra o crime organizado”, manifestou Castro, por meio de suas redes sociais.

Diversos representantes de



Divulgação

Suprema Corte ouviu representantes de ambos os lados para julgar ação

entidades envolvidas no tema subiram na tribuna defendendo seus argumentos sobre a questão. Dentre eles, manifestaram-se procuradores de justiça do estado e, do outro lado, entidades que defendem direitos humanos e atuam em prol dos direitos da população negra e movimentos sociais contrários às atuações policiais, especialmente nas favelas.

“O que se decidir dessa ADPF reverberará para todas as unidades da federação”, decla-

rou a defensora pública do estado do Rio de Janeiro, Lúcia Helena Silva Barros de Oliveira.

Resultados

A ação, que foi protocolada em 2019 pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), a Corte fez diversas determinações em decisões liminares para reduzir a letalidade durante operações realizadas pela Polícia Militar do Rio contra o crime organizado nas comunidades da capital fluminense. Também foi deter-

minado que o governo estadual elaborasse um plano para reduzir a letalidade policial.

Com a ADPF, a Corte obrigou o uso de câmeras corporais nas fardas dos policiais e nas viaturas, além da determinação de aviso antecipado das operações para autoridades das áreas de saúde e educação, a fim de proteger escolas e unidades de saúde de tiroteios entre policiais e criminosos.

Com informações da Agência Brasil

Senado aprova projeto que regulamenta mercado de carbono

PL que altera emendas parlamentares segue em discussão na Casa

Por Gabriela Gallo

Após cinco horas de debate, o plenário do Senado Federal aprovou, nesta quarta-feira (13), o Projeto de Lei 182/2024, que institui o marco regulatório para o mercado de crédito de carbono no Brasil, em votação simbólica. Como o texto da relatora Leila Barros (PDT-DF) passou por alterações, o texto retorna à Câmara dos Deputados.

O mercado de carbono permite que empresas e países compensem suas emissões por meio da compra de créditos vinculados a iniciativas de preservação ambiental. A ideia do marco regulatório é incentivar a redução das emissões poluentes e amenizar as mudanças climáticas.

Durante a sessão, a relatora defendeu que o projeto será uma ferramenta essencial no combate às mudanças climáticas, já que auxiliará o Brasil a cumprir suas metas de emissões de dióxido de Carbono perante o Acordo de Paris e protegerá os produtos nacionais da incidência de eventuais taxas sobre as exportações. “O objetivo principal [do projeto] é posicionar o Brasil como um exemplo de proteção ao regime climático, em benefício de nossa população e das principais atividades socioeconômicas”, declarou Leila.

Durante a sessão o senador Omar Aziz (PSD-AM) destacou que “o meio ambiente tem que andar junto com o agronegócio” e vice-versa. “Não podemos discutir isso como uma luta de classes. Estamos juntos nessa luta, buscando o melhor para o nosso país”, destacou.

O projeto cria o Sistema Brasileiro de Comércio de Emis-



Jefferson Rudy/Agência Senado

Devido a alterações de Leila Barros, PL 182 volta à Câmara

sões de Gases de Efeito Estufa (SBCE) e divide o mercado de crédito de carbono brasileiro em dois setores: o regulado e o voluntário. O primeiro envolve iniciativas do poder público. Já o segundo se refere à iniciativa privada, mais flexível.

Para o chamado setor regulado, o texto prevê a criação de um órgão gestor responsável por criar normas e aplicar sanções a infrações cometidas pelas entidades que se sujeitarão a ele. Será o caso das próprias iniciativas governamentais ou de organizações que emitam mais de 10 mil toneladas de dióxido de carbono equivalente (CO2e) por ano.

O texto determina que as organizações sujeitas à regulação deverão fornecer um plano de monitoramento e relatórios de suas atividades ao órgão gestor. As empresas que não cumprirem com as novas regras estarão sujeitas a pagar multas com valores equivalentes ao custo das “obrigações” que não foram cumpridas – mas com um teto de 3% do faturamento bruto.

Emendas

Logo após a Casa aprovar a regulamentação do mercado de carbono, o plenário começou a discutir o Projeto de Lei Complementar (PLP) 175/2024,

que altera as regras das emendas parlamentares. Devido à complexidade do texto e falta de decoro parlamentar, a discussão teve de ser adiada para o dia seguinte para que os parlamentares, em especial os senadores de base e oposição governista cheguem a um consenso.

O PLP 175 teve uma aprovação relâmpago na Câmara dos Deputados, já que no mesmo dia ele foi aprovado em regime de urgência e aprovado. O projeto altera as regras de transferência das emendas parlamentares, especialmente as chamadas emendas pix (emendas de transferência especial) para trazer maior transparência de rastreabilidade ao repasse.

Os parlamentares tem pressa para aprovar essas novas medidas, visto que a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025 está travada na Comissão Mista de Orçamento (CMO) até que a situação se regularize.

A matéria, de relatoria do deputado federal Elmar Nascimento (União Brasil-BA), estabelece regras de transparência e execução de despesas sugeridas por senadores e deputados na Lei Orçamentária Anual (LOA). No Senado, o relator da medida é o senador Angelo Co-

ronel (PSD-BA), que elaborou um projeto semelhante, o PLP 172/2024, mas que não chegou a ser pautado. Em seu relatório, Coronel retomou no seu parecer a possibilidade do governo federal fazer o bloqueio do repasse dos recursos para cumprir o arcabouço fiscal.

Crterios

Durante a sessão, o senador Eduardo Girão (Novo-CE) se manifestou contrário à proposta, alegando que, da forma que está elaborado, o PLP 175 ainda não está pronto para resolver o impasse entre poderes Legislativo e Judiciários. Como argumento, ele citou a nota técnica da Consultoria de Orçamentos do Senado, divulgada nesta quarta-feira, a qual alega que o projeto não cumpre com “praticamente nenhuma das exigências colocadas” pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

“De 14 critérios e parâmetros identificados, apenas três deles são atendidos substancialmente pelos dispositivos do projeto. [...] Em que pesem os protestos retóricos de diversos artigos do projeto, ficam desatendidas as duas lacunas fundamentais apontadas nas decisões judiciais: a rastreabilidade na origem das emendas coletivas (e respectivas indicações) e na execução das transferências especiais [as emendas Pix]”, declara a nota.

Um dos tópicos propostos com a mudança do PLP 175 é que os recursos das emendas pix terão prioridade para obras inacabadas e entes em situação de calamidade ou de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal – por exemplo, as enchentes no Rio Grande do Sul (RS). Todavia, segundo a nota, o projeto não assegura, de fato, essa prioridade.

“Se não há nenhuma medida concreta para que essa intenção se converta em realidade, não há qualquer modificação factual na atual realidade e, portanto, esse dispositivo do acordo permanece letra morta”, reitera.

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA

Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



Erika Hilton apresentou proposta para reduzir escala

PECs deixam claras diferenças entre direita e esquerda

A divisão entre direita e esquerda na Câmara fica evidente nas listas de apoiadores de duas propostas de emendas à Constituição que têm gerado muito barulho nos últimos dias: a que aumenta a isenção tributária de igrejas e templos e a que acaba com a jornada de seis dias trabalhados por um de folga. No caso da PEC das igrejas, a proposta apresen-

tada por Marcelo Crivella (Republicanos-RJ) tem apoio massivo de partidos conservadores e dos que integram o Centrão. Foi assinada pelos 93 deputados do PL, por 53 do União Brasil, 41 do Republicanos, 37 do PP, 31 do PSD e 30 do MDB. Foi respaldada por apenas seis do PT, sete do PSB, oito do PDT, dois do PCdoB — nenhum dos 13 do Psol a apoiou.

Unidos

A situação é oposta em relação à PEC do 6x1. Conta com respaldo de todos os deputados do Psol, PT (68) e PCdoB (7). O PDT e o PSB entraram, cada um, com 13 assinaturas (têm, respectivamente, 18 e 14 membros). Apenas um do PL, Fernando Rodolfo (PE) a apoia.

Apoio tímido

O União entrou com 20 assinaturas; o PP com sete; o Republicanos, com sete. Na bancada do PSD foram 15 assinaturas; na do MDB, 13. O número deve aumentar na medida em que a PEC ganha apoio. O senador Cleitinho (Republicanos-MG) já levantou a bandeira contra a 6x1.



Reprodução/Redes sociais

Greve foi em outubro e durou 12 dias

EBC corta salários de jornalistas que fizeram greve

Na casa de ferreiro petista, o espeto de pau feriu o contracheque dos jornalistas da EBC (Empresa Brasil de Comunicação) que, em outubro, fizeram uma greve de 12 dias. A empresa determinou o desconto de, pelo menos, sete dias de trabalho. A EBC é uma empresa pública federal, ligada à Casa Civil da Presidência da Re-

pública. A greve foi em protesto contra pontos do Plano de Cargos e Remunerações — os jornalistas alegavam distorções na proposta e conseguiram isonomia salarial para cargos de nível superior. O corte salarial havia sido autorizado pela Justiça, mas os prejudicados prometem recorrer.

Intimidados

O juiz Antonio Maria Patião Zorz mandou intimidar o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), o prefeito reeleito da capital, Ricardo Nunes (MDB) e o vice-prefeito eleito, Ricardo de Mello Araújo. Todos são alvos de ação de Guilherme Boulos (Psol).

Defesas

O psolista alega que Tarcísio cometeu abuso de poder político no dia do segundo turno da eleição. Em entrevista coletiva, o governador citou suposta ordem do PCC para que Boulos fosse votado. O juiz determinou que os intimidados apresentem suas defesas.

Azedou

Não bateu bem na Câmara a decisão do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, de determinar que o Congresso Nacional dê explicações para supostas irregularidades cometidas na aplicação de recursos de emendas parlamentares ao Orçamento da União.

Corda

Ficou a suspeita de que Dino estica a corda no momento em que o Congresso tenta encontrar uma saída para dar mais transparência ao mecanismo — uma exigência do próprio ministro. A Controladoria-Geral da União viu problemas que chegam a R\$ 482 milhões.